



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 146 /2025

Novo Oriente do Piauí – PI, 11 de julho 2025

Conceder Licença Sem Vencimentos a servidora

KANDIDA SOBREIRA CAMPELO, por um período de 02 (anos).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos por um período de 02 (anos) com início no dia 11 de julho de 2025 a servidora **KANDIDA SOBREIRA CAMPELO**, CPF nº019.011.603-00, matrícula **472-1** admitido em 08 de março de 2017, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 11 de julho de 2025.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal

CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco.